



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº1572/2021, De 11 de março de 2021.

Concede revisão geral anual aos servidores públicos e estabelece o piso salarial municipal para os profissionais do magistério do Município de Abre Campo, e dá outras providências.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), IPCA acumulado em 2020, a título de revisão geral anual prevista no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, os vencimentos básicos dos cargos dos servidores públicos do Município de Abre Campo.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao magistério municipal tendo em vista o disposto no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º - O piso salarial municipal para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$1.731,74 (um mil e setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) mensais, para a jornada de 24:00 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º - Em razão do disposto no § 6º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101, de 07/05/2000, fica dispensado de elaborar a estimativa de despesa prevista no inciso I, do artigo 16, do mencionado diploma legal, e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 4º - O reajuste disposto no artigo 1º não atingirá os servidores públicos que recebem o valor de 1 (um) salário mínimo porque já tiveram a revisão dos seus vencimentos com o advento do valor do novo salário mínimo vigente para o ano de 2021.

Art. 5º - Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 11 de março de 2021.

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal